



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.002302/2022-87

Unidade Gestora: 393023

6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 07/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0009-68, com endereço na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, o Senhor **Flávio Ferreira Assis**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/TO e do CPF nº 796 [REDACTED] 49, nomeado pela Portaria nº 365, de de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, e de outro lado, o INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.427.965/0001-19, estabelecido à Av. Ibirapuera nº. 2033, CJ 81-Ed.Edel Trade Center / Moema - CEP: n.º 04.029-901 – São Paulo (SP), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 004 [REDACTED] 6 GEJUSPC MA e do CPF n.º 570 [REDACTED] 04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adição de (225) duzentos e vinte e cinco diárias** ao contrato original, a partir da data de publicação deste termo aditivo e, por conseguinte, retificar as Cláusulas "Primeira - Do Objeto e Da Vigência" e "Segunda - Do Valor do Contrato" do contrato original, conforme motivos e justificativas constantes no Processo Administrativo Nº 50623.002302/2022-87.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, artigo 58, inciso I e §2º e artigo 60, caput, todos da Lei Nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. O valor anual estimado do contrato passará a ser de **R\$ 2.249.651,70 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 187.470,98 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor anual total estimado de **R\$ 2.249.651,70 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 109840.

4.2. Para atender a despesa com o procedimento, referente ao período de 01/03/2025 à 31/12/2025, no valor de **R\$ 184.177,08 (cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e oito centavos)**, a Nota de Empenho nº 2025NE000005 sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

<b>Período de Execução (para o exercício subsequente)</b>	<b>Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)</b>
01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 2.249.651,70 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de (10) dez dias úteis dias, prorrogáveis por igual período a critério da Contratante, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim o Superintendente da Superintendência Regional no Estado do Tocantins, após ter sido lido este 5º Termo de Aditivo, juntamente com seu(s) anexo(s), firma e o aprova assinando-o eletronicamente.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
Representante legal

*(assinado eletronicamente)*

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins-Substituto(a)**, em 13/03/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio da Silva do Nascimento, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20241507** e o código CRC **68641017**.

Referência: Processo nº 50623.002302/2022-87

SEI nº 20241507

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,  
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar  
CEP 77015-012 - Palmas/TO |